

**EDITAL Nº 002/2020 – RESULTADO PRELIMINAR - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS - RAPOSA**

A Prefeitura Municipal de Raposa (MA), no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, conforme indicado abaixo:

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1.	JORGE LUIS AIRES SILVA	031.370.003-60	DEFERIDO
2.	JOSINETE DO NASCIMENTO AGRELA	035.989.943-97	DEFERIDO
3.	FÁBIO COSTA CARDOSO	612.238.643-08	DEFERIDO
4.	DANIELE CAROLINA AIRES SILVA	611.941.783-40	DEFERIDO
5.	EDLAYNE CRYSTIAN RODRIGUES MENDES	056.535.943-69	DEFERIDO
6.	JESSICA PEREIRA SANTOS	063.818.703-62	DEFERIDO
7.	PABLO MURILO CARVALHO ARAÚJO	609.391.363-50	DEFERIDO
8.	MAURO SÉRGIO MARTINS SANTOS	840.552.433-91	DEFERIDO
9.	GRACILENE DA SILVA	014.007.343-47	DEFERIDO
10.	DIANA DA SILVA	059.411.513-22	DEFERIDO
11.	MARIA THAYANE DA SILVA MENDONÇA	075.422.203-90	DEFERIDO
12.	SANDRA TATIANE VELOSO ARAÚJO	825.326.483-68	DEFERIDO
13.	ISRAEL DE OLIVEIRA MOTTA	609.153.083-63	DEFERIDO
14.	ANTONIO LUIZ RESENDE DA MOTTA JUNIOR	607.888.503-00	DEFERIDO
15.	LEONARDA DA SILVA	053.914.333-20	DEFERIDO
16.	PAULA ANDRESSA DA COSTA FURTADO	074.900.303-07	DEFERIDO
17.	LEANE DA SILVA	039.319.293-88	INDEFERIDO
18.	NATALIA AMANDA DA SILVA E SILVA	613.629.423-08	DEFERIDO
19.	PAOLLA CRISTINA PESSOA RIBEIRO	018.813.553-73	DEFERIDO
20.	ANA CAROLINE PIRES DE SOUZA	052.165.463-75	DEFERIDO
21.	LETÍCIA VITÓRIA DE SOUSA CORREIA	053.306.343-42	DEFERIDO
22.	PAULO RICARDO SILVA DO NASCIMENTO JÚNIOR	104.835.464-45	DEFERIDO
23.	GIOVANNA DA SILVA FREITAS	616.903.813-61	DEFERIDO
24.	ROMILSON FERREIRA AIRES	004.800.363-81	DEFERIDO

Art.1 Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o (a) candidato (a) deverá aguardar a publicação da convocação para prova de acordo com o Cronograma deste Edital.

Art.2 Do indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição, o (a) candidato (a) poderá interpor recurso no dia **11 de setembro de 2020**, que deverá ser enviado ao e-mail [clconsultoriae projetos@hotmail.com](mailto:clconsultoriae projetos@hotmail.com).

Art.3 Caso o recurso interposto tenha sido indeferido, o (a) candidato (a) recorrente que deseja participar deste Processo Seletivo Público deverá fazer o pagamento da taxa de inscrição, conforme determina o EDITAL Nº 001/2020 – ABERTURA DE INSCRIÇÃO E VAGAS – RAPOSA. O mesmo procedimento poderá ser seguido pelo (a) candidato (a) que não tenha interposto recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Art. 4 Caso o item acima não seja observado (item 5.12.16 do EDITAL Nº 001/2020 – ABERTURA DE INSCRIÇÃO E VAGAS – RAPOSA), a inscrição do candidato neste Processo Seletivo Público tornar-se-á sem efeito (item 5.12.17 do EDITAL Nº 001/2020 – ABERTURA DE INSCRIÇÃO E VAGAS – RAPOSA).

**Art. 5 Cumpre ressaltar que somente foram analisados os requerimentos de isenção de pagamento de taxa de inscrição que obedeceram aos itens 5.1, “e.3” e 5.12.2, “a” e “b”, do EDITAL Nº 001/2020 – ABERTURA DE INSCRIÇÃO E VAGAS – RAPOSA.**

Raposa - MA, em 10 de setembro de 2020.

**Thalyta Medeiros de Oliveira**  
Prefeita Municipal